



**PORTARIA Nº 9363, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2017 a 05/05/2018, que serão gozados no período de 28/03/2019 a 11/04/2019.

**Art. 2º** Ao servidor **José Mauro de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 30/03/2019, que serão gozados no período de 01/04/2019 a 20/04/2019.

**Art. 3º** Ao servidor **Alessandro da Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, que serão gozados no período de 01/04/2019 a 20/04/2019.

**Art. 4º** Ao servidor **Marcio Luiz Pereira**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, que serão gozados no período de 01/04/2019 a 20/04/2019.

**Art. 5º** A servidora **Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIID, designada na Função Gratifica de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível IIID – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019, que serão gozados no período de 01/04/2019 a 20/04/2019.

**Art. 6º** A servidora **Niliandra Cristina de Almeida da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2015 a 04/03/2016, que serão gozados no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.



**Art. 7º** A servidora **Elza de Oliveira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 02/04/2019 a 21/04/2019.

**Art. 8º** A servidora **Vanessa Miquelino Ponciano da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2017 a 20/05/2018, que serão gozados no período de 03/04/2019 a 17/04/2019.

**Art. 9º** A servidora **Adriana Cristina do Nascimento Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 a 09/04/2018, que serão gozados no período de 03/04/2019 a 22/04/2019.

**Art. 10.** Ao servidor **Reginaldo Luiz de Oliveira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2018 a 22/03/2019, que serão gozados no período de 03/04/2019 a 22/04/2019.

**Art. 11.** Ao servidor **Carlos Roberto Saud**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/09/2017 a 09/09/2018, que serão gozados no período de 04/04/2019 a 23/04/2019.

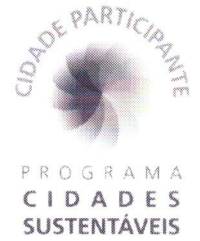
**Art. 12.** Ao servidor **Fernando Caligaris**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2017 a 01/09/2018, que serão gozados no período de 04/04/2019 a 23/04/2019.

**Art. 13.** A servidora **Solange da Silva Borges**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 04/04/2019 a 18/04/2019.

**Art. 14.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá, 27 de março de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos